







TERMOS DE REFERÊNCIA ADAPTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EMPREGO, 2018-2023

Título: Consultoria Para Adaptação do Plano Nacional de Emprego de Cabo Verde, 2018-

2023

Tipo de Consultoria: Consultoria Nacional

Data limite de entrega das candidaturas: 31 de outubro de 2020

Duração da Consultoria: 40 dias úteis de trabalho

Local: Cabo Verde

Orçamento máximo: 18'000 US\$



ENQUADRAMENTO

Cabo Verde registou o maior crescimento económico entre os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em 2019. O desempenho económico de Cabo Verde em 2019 foi extremamente positivo tomando como referência a taxa do crescimento do PIB situado em 5,7% (INE).

Correlacionado ao crescimento económico, no que se refere ao mercado de trabalho, o país registou uma diminuição do desemprego, 11,3% com uma redução de 0,9% em relação ao ano 2018 (12,2%), assentando, nos últimos nove (9) anos um valor mais baixo. Ainda de destacar que, o desemprego jovem na faixa etária dos 15-24 anos fixou-se em 24.9% diminuindo, 2,8 p.p em relação ao ano de 2018 (27,9%).

Outro indicador que merece destaque, é o dos jovens na faixa etária dos 15-35 anos, sem emprego ou fora do sistema de ensino e formação profissional em Cabo Verde que, diminuiu 10,7% (6.919 jovens) em 2019. O subemprego que outrora atingiu percentagens significativas, reduziu 2 p.p (12,7%) em relação ao ano de 2018 (14,7%). Os empregos informais, representaram 53,7% do total dos empregos no país, registando uma ligeira diminuição de 1,2 p.p em relação a 2018 (54,9%).

Na sequência do surto de COVID-19 reportado pela República de China, a 31 de dezembro de 2019, Cabo Verde viveu, uma calamidade pública, declarada pela Resolução de Conselho de Ministros nº53 /2020 de 26 de março, de natureza sanitária e que justificou, por parte dos órgãos de soberania, a unanimidade de entendimento de que se tratava de um quadro excecional, que exigia medidas excecionais, apenas









admissíveis num contexto de estado de emergência, declarado nos termos constitucionalmente consagrados.

A propagação da COVID-19 tem imposto ao mundo desafios sem precedentes principalmente em matéria de emprego e empregabilidade com consequências severas para os grupos mais vulneráveis. Diante dos efeitos da pandemia, com destaque para a população jovem no país, torna-se fundamental, instituir políticas baseadas em evidências e sustentadas por um amplo processo de diálogo e articulação social.

Com as sucessivas prorrogações do Estado de Emergência e, em cada um dos momentos em que se decidiu prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, as consequências foram atingindo maiores dimensões/impacto de forma sistemática impacto enfraquecendo o potencial produtivo de uma geração inteira. As duras consequências da COVID19, abalaram sobretudo, a economia e o emprego sendo os jovens e as mulheres, os mais afetados. Para evitar que a crise pandémica destrua as perspetivas de emprego e sonhos dos jovens, é urgente uma reposta política em grande escala para minimizar o impacto no mercado de trabalho.

É neste contexto que se consubstancia a necessidade de uma adaptação do Plano Nacional de Emprego 2018-2023, elaborado no âmbito do Programa de Apoio à Estratégia Nacional de Criação de Emprego em Cabo Verde - PAENCE/CV, executado conjuntamente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Organização Internacional de Trabalho (OIT), sob a liderança do Ministério das Finanças e financiado pela Cooperação Luxemburguesa.

CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

Conciliando as dimensões económica, social e ambiental, o ODS 8, comprometem os Estados-membros a "promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos" (ODS 8).

A promoção do emprego é um desafio que vem assumindo centralidade na agenda governativa de numerosos países, por constituir um dos melhores mecanismos de transmissão dos ganhos do crescimento económico às populações. Nesta senda, o emprego de qualidade constitui uma das grandes aspirações e desafio para Cabo Verde e o trabalho decente constitui uma das linhas estratégicas e orientadoras desta IX Legislatura.

Com efeito, o Programa do Governo "considera claramente a Juventude Caboverdiana uma prioridade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentada e equilibrada".

Na sequência do impacto da COVID19 para o setor de emprego e empregabilidade, há uma necessidade premente de reajuste das Políticas de Emprego que harmonize as









abordagens setoriais existentes e articule com clareza as medidas estratégicas de promoção de emprego. Para atingir tais objetivos e, tendo em conta o atual cenário vivido no país devido a COVID19, é necessário proceder uma adaptação do Plano Nacional de Emprego de Cabo Verde (PNE) no sentido de criar mais e melhores empregos, de combater o desemprego por forma a equacionar respostas adequadas às necessidades da população em geral e, em especial, de grupos específicos para facilitar o acesso ao mercado de trabalho.

As tendências do mercado de trabalho dada ao contexto atual acima apresentado, estão na origem do reajuste do PNE. Pretende-se que, a adaptação do Plano Nacional de Emprego, reforce os esforços de redução da pobreza através da implementação de medidas estratégicas que capacitem as pessoas a tornarem-se cidadãos plenos, produtivos e membros da economia de mercado por direito, devendo ser considerado um instrumento de orientação, para as estratégias e instrumentos políticos disponíveis a nível setorial com vista a influenciar significativamente a dinâmica de criação de emprego no país.

PROPÓSITO DA CONSULTORIA

Devido à atual pandemia do COVID-19 e suas implicações para o país, o Governo de Cabo Verde para a IX Legislatura, em parceria com os parceiros do Conselho Consultivo do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças para o setor, decidiu pela necessidade de uma redefinição/adaptação do PNE para que este possa apresentar respostas conformes ao contexto criado pela pandemia do COVID-19.

Em parceria com o Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção (Jov@Emprego) será desenvolvida esta consultoria com o seguinte propósito/objetivo:

 Proceder à adaptação e alinhamento do atual PNE propondo uma estratégia nacional de criação de emprego tendo em conta o cenário vivido atualmente (COVID19), com recurso a uma metodologia que garanta uma ampla participação dos diferentes atores do Governo central e local, da sociedade civil e dos parceiros nomeadamente, os representantes dos empregadores e dos trabalhadores

Neste sentido, a nova proposta do PNE deverá fornecer respostas aos desafios do emprego em consequência da pandemia da COVID19 em Cabo Verde, colocando a tónica na dinâmica de criação do emprego, no reforço da empregabilidade, nas medidas ativas para a criação de emprego, na melhoria do funcionamento do mercado de trabalho e da governança da política pública a favor do emprego.









Objetivos Específicos:

- Atualizar o diagnóstico sobre a situação atual de emprego no país;
- Rever os eixos e estratégias da politica nacional de emprego garantindo a identificação das ações prioritárias em referência a árvore do problema presente no PNE;
- Rever o quadro lógico do Plano Nacional de Emprego principalmente, os indicadores de produtos e subprodutos e respetivas metas anuais;
- Rever/ajustar o plano de ação face às exigências e necessidades do mercado de trabalho atual;
- Apresentar propostas e linhas estratégicas em matéria de emprego e empregabilidade para a implementação do plano;
- Adaptar o PNE aos demais conteúdos pertinentes de acordo com as políticas definidas pelo Setor de Emprego.

METODOLOGIA

Através de uma abordagem participativa, inclusiva e integrada, os trabalhos irão decorrer sob forma de encontros presenciais com todos os atores e parceiros das esferas públicas e privadas, sociedade civil permitindo o engajamento e compromisso de todos para uma melhor avaliação e readaptação do PNE.

É priorizada a seguinte metodologia:

- Consulta de documentos pertinentes, a nível nacional e internacional, nomeadamente, o Programa do Governo para a IX legislatura, o PEDS, os ODS e, outros documentos considerados relevantes a ser pesquisado e examinado pelo consultor.
- Auscultar todos os atores (Ministérios; Organizações da Sociedade Civil-ONG´s, Associações, Parceiros Sociais e os Principais Parceiros de Desenvolvimento) que fornecem um apoio à criação ou promoção de emprego em Cabo Verde (apoiado por entrevista ou sob a forma de questionários);
- Auscultar todas as entidades do Setor de Educação, Formação e Emprego com vista a recolha de informações e dados sobre as necessidades de mercado do trabalho;
- Deverá ainda auscultar outros parceiros de Cooperação Internacional com intervenção no Setor do Emprego.









PRODUTOS ESPERADOS

- Apresentação do plano de trabalho e do cronograma indicativo da consultoria e da proposta metodológica de forma detalhada;
- 2. Diagnóstico atualizado e proposta de PNE revisto (incluindo o plano de ação);
- 3. Draft do PNE ajustado após, consulta aos parceiros sociais;
- 4. Facilitação de um atelier de socialização, recolha de subsídios e validação;
- 5. Documento final, com a integração das propostas/subsídios.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atelier de socialização e validação realizado
- Plano Nacional de Emprego adaptado.

MODALIDADE DE PAGAMENTO

O quadro abaixo estabelece o calendário para a entrega dos produtos e a modalidade de pagamento:

Produto	Prazos de Entrega	Pagamento
Produto 1	5 dias após a assinatura do contrato	30%
Produto 2	05 de dezembro de 2020	30%
Produto 3 e 4	27 de dezembro de 2020	30%
Produto 5	No final do contrato	10%

ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

- a) O/a consultor/a irá reportar os desenvolvimentos do trabalho de consultoria, resultados preliminares e finais à equipa do Jov@Emprego;
- b) O/a Consultor/a será acompanhado de um elemento da DGEFPEP;
- c) Os produtos serão apreciados pela DGEFPEP e pelo programa Jov@Emprego;
- d) O/a consultor/a deverá estabelecer contactos institucionais com dirigentes e pessoal técnico dos setores implicados, nomeadamente, MF/DGEFPEP, MFIS, ME, MAA, IEFP, PROEMPRESA, ANMCV, entidades patronais/associações empresariais e sindicatos, entre outras;
- e) A DGEFPEP em articulação com o Jov@Emprego irá facultar o apoio logístico necessário com vista a realização dos fora de consulta e validação;









- f) O relatório final deverá ser elaborado em língua portuguesa, com alta qualidade e apresentado seguindo as normas internacionais e os modelos em uso nas instâncias nacionais competentes.
- g) O relatório final deve ainda ser apresentado em formato digital Word, numa pen USB, e um exemplar, em papel.

PERFIL DO CONSULTOR

O/A consultor(a) deve possuir competência e larga experiência em matéria de emprego e empregabilidade e, elaboração de estudos técnico-económicos, estratégias de desenvolvimento e planeamento estratégico para além de conhecimento profundo da economia Caboverdiana. Também o/a consultor/a deverá ter alguma experiência internacional.

As qualificações e competências exigidas são as seguintes:

Educação

 a) Licenciatura ou grau superior na área economia, gestão ou administração, ciências sociais ou outra especialidade numa área relevante;

Experiência

- b) Experiencia profissional mínima de 10 anos;
- c) Experiência na realização de avaliações de programas e serviços;
- d) Experiência demonstrada no domínio da planificação e elaboração de documentos estratégicos, sendo o conhecimento e a experiencia em políticas públicas e emprego uma mais-valia;
- e) Experiencia profissional comprovada em países do Sul;
- f) Experiência na dinamização de workshops, debates ou mesas redondas;

Competências

- g) Excelentes conhecimentos das questões ligadas ao emprego e ao trabalho decente;
- h) Boa capacidade analítica para tratamento de informações qualitativas e quantitativas, formulação de relatórios e sistematização de informação;
- i) Boa capacidade de análise de dados e de políticas de desenvolvimento;
- j) Excelentes competências interpessoais e boa capacidade de comunicação;
- k) Capacidade de liderança e de trabalho em equipa;
- Conhecimento substancial da realidade macroeconómica, política e social de Cabo Verde.

Requisitos Linguísticos

m) Excelente conhecimento de Português falado e escrito.









SUPERVISÃO E GESTÃO

O trabalho será dirigido, supervisionado e gerido pelo consultor contratado sendo este, o responsável pela execução global. O projeto geral será supervisionado pela Coordenadora Nacional do Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção, em articulação com a DGEFPEP.

DURAÇÃO DO TRABALHO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Este trabalho deverá ser executado em 40 dias úteis, com início em novembro de 2020. A consultoria será de âmbito nacional.

PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deve especificar um montante global total (lump sum amount). Para efeitos de avaliação e comparação a proposta financeira deve incluir a repartição (breakdown) do montante total (incluindo os honorários, impostos, despesas de viagem, custos de alojamento, de comunicação, etc....).

Todos os custos de viagem previstos e se necessário devem ser incluídos na proposta financeira. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega dos produtos especificados nestes TdR.

CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia 31 de outubro de 2020, 16H00 (horas de Cabo Verde), com referência "Consultoria para Readaptação do Plano Nacional do Emprego em Cabo Verde, 2018 2023", para o seguinte email: procurement.cv@cv.jo.un.org

As propostas deverão conter:

- Carta de confirmação de interesse e disponibilidade imediata;
- Currículo pessoal indicando a experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Breve apresentação da proposta de abordagem metodológica;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.









CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será utilizado o método de pontuação combinada - no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

AVALIAÇÃO TÉCNICA: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase da avaliação financeira.

Proposta Técnica - 70%

- a) Formação académica (10p.) / Experiência profissional (15p.) / Experiência em assistências técnicas similares (15p.) 40 pontos
- b) Proposta metodológica nível de concretização da metodologia, descrição de mecanismos e ferramentas a empregar, grau de inovação na metodologia 30 pontos.

Proposta financeira - 30%

O número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa.

Propostas não identificadas corretamente e os dossiers incompletos serão excluídos. Serão contactadas apenas as propostas pré-selecionadas (short-listed).